



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADUAL DE MINAS GERAIS

ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 22 DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte dois dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), no prédio da Edilidade situado à Rua Coronel João Vieira nº 145, centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, a partir das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu a Câmara Municipal de Gonçalves, na Sala das Sessões Antônio de Souza Camargo, em sua 04ª (quarta) Sessão Extraordinária, sob Presidência do Vereador Sr. Anderson José da Silva e Secretariado pelo Vereador Luciano Romão Leite. A seguir, feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Adilson Cássio de Castro, Antônia Maria de Alvarenga, José Benedito de Moraes, Júlio Cezar Ribeiro, Leandro Neto e Marcus Vinicius Dias. Não comparecendo na Sessão Ordinária o vereador por motivos pessoais Adilson José dos Santos. Havendo número legal de 08 (oito) vereadores. O Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convocada exclusivamente para tramitação da seguinte proposição Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.101, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a intuição do Regime Proprio da Previdência Social dos Servidores do Município de Gonçalves e dá outras providências". **Ordem do Dia:** Pelo Sr. Secretário foi lido a Emenda nº 02/2020 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 de autoria do Poder Executivo que, "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.101, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a intuição do Regime Pr[oprio da P]revidência Social dos Servidores do Município de Gonçalves e dá outras providências ". Pelo Sr. Presidente foi submetido em única fase de discussão a Emenda nº 02/2020 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, sendo aprovado por 07 (sete) votos. Não havendo mais oradores e mais nada a ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos os Vereadores assinada. Eu, Luciano Romão Leite, secretário que a redigi e assino.

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

**RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Júlio Cezar Ribeiro
Vice- Presidente

Luciano Romão Leite
Secretário

Adilson Cássio de Castro
Vereador

Antônia Maria de Alvarenga
Vereadora

José Benedito de Moraes
Vereador

Leandro Neto
Vereador

Marcus Vinicius Dias
Vereador